

Sistema de Gestão Antissuborno

Política de Relacionamento com Agentes Públicos



Resumo

Este documento orienta todos os colaboradores sobre as melhores práticas para manter relacionamentos profissionais íntegros, prevenindo quaisquer situações de conflito de interesses ou condutas envoltivas. A política fortalece o compromisso da empresa com a ética e a transparência, estabelecendo diretrizes que promovem a confiança e a responsabilidade nas interações com o setor público e reforçam nossa segurança como uma organização comprometida com a integridade.

Sumário

1. Objetivo	2
2. Aplicação.....	2
3. Termos que você precisa saber	2
4. Quem são os agentes públicos	2
5. Quando o Grupo Serval se relaciona com agentes públicos	2
5.1. Contato direto com Agentes Públicos	3
5.2. Contratações de agentes públicos.....	3
6. Registros obrigatórios.....	3
7. O que é proibido	3
8. Como denunciar.....	3
9. Consequências do descumprimento	3



1. Objetivo

A presente política tem como objetivos:

- Estabelecer regras claras para o contato com agentes públicos;
- Evitar riscos de suborno, corrupção ou favorecimentos indevidos;
- Garantir interações éticas, legais e transparentes com o setor público.

2. Aplicação

Esta política vale para todas as empresas do Grupo Serval:

- Serval Serviços e Limpeza LTDA
- Serval Serviços de Segurança LTDA
- Serviarm Serviço de Vigilância Armada LTDA
- Avance Serviços Administrativos LTDA

3. Termos que você precisa saber

- **Agente Público:** qualquer pessoa que trabalhe para o governo, mesmo que sem salário ou por tempo limitado.
- **Autarquia:** órgão público com autonomia para cuidar de temas como saúde, educação ou trânsito.
- **Empresa Pública:** empresa que pertence totalmente ao governo.
- **Fundação Pública:** órgão público que tem bens próprios e atua para o bem da sociedade.
- **Sociedade de Economia Mista:** empresa com parte do capital público e parte privada.

4. Quem são os agentes públicos

São considerados agentes públicos todas as pessoas que ocupam cargo, emprego ou função em órgãos da administração pública. Também são agentes públicos aqueles que atuam em empresas públicas, sociedades de economia mista e organizações públicas internacionais. Isso inclui servidores públicos, ocupantes de cargos políticos ou de comissão, diplomatas e membros do judiciário, por exemplo.

5. Quando o Grupo Serval se relaciona com agentes públicos

O contato com agentes públicos pode acontecer em várias situações, como:

- Prestação de serviços a instituições públicas;
- Participação em licitações;
- Obtenção de licenças e autorizações;
- Questões relacionadas a impostos e encargos.

Esses contatos sempre são diretos (feitos por alguém do Grupo Serval). Atualmente, o Grupo Serval não realiza contatos indiretos (feitos por parceiros comerciais). Na eventualidade de acontecer um contato indireto, serão adotados os mesmos controles e salvaguardas dos contatos diretos.

5.1. Contato direto com Agentes Públicos

Quando um colaborador ou sócio do Grupo Serval tiver contato direto com agentes públicos, deve:

- Evitar qualquer contato antes da formalização da relação comercial, salvo quando solicitado em edital ou pelo órgão público para eventual esclarecimento de dúvidas e critérios técnicos;
- Ter autorização da liderança para tratar de temas burocráticos ou administrativos;
- Ter, sempre que possível, ao menos duas pessoas do Grupo Serval nas reuniões;
- Evitar reuniões em locais informais, como restaurantes e cafeterias;
- Sempre que possível, manter registros das reuniões por meio de atas, e-mails e/ou outros formatos, contendo, preferencialmente data, local, participantes, objetivo e assuntos;
- Fazer ata da reunião com registro de tudo o que foi tratado;
- Manter uma comunicação objetiva, clara e adequada.

5.2. Contratações de agentes públicos

Como regra geral, o Grupo Serval não contrata agentes públicos e/ou pessoas a eles relacionadas. Situações de exceção poderão ocorrer, desde que avaliados os riscos de suborno e formalmente autorizadas pela Alta Direção.

6. Registros obrigatórios

Sempre que houver contato com agentes públicos, o colaborador ou representante do Grupo Serval deve manter documentos e evidências do que foi tratado, para garantir a transparência.

7. O que é proibido

Nas interações com agentes públicos, é proibido:

- Aceitar ou oferecer qualquer tipo de vantagem ou benefício indevido;
- Firmar acordos que possam parecer tentativas de influência ou favorecimento;
- Fazer doações para campanhas políticas ou candidatos;
- Oferecer ou aceitar presentes, brindes, viagens, refeições ou outros benefícios fora das regras estabelecidas na Política de Brindes e Presentes - POL.CAN.008;
- Envolver familiares de agentes públicos em situações que tragam vantagem para a empresa.

8. Como denunciar

Se alguém perceber qualquer atitude contrária a esta política, ao Código de Conduta ou às regras internas do Grupo Serval, deve relatar o caso pelo Canal Ética:

- https://intranet.gruposerval.com.br/?page_id=10481

9. Consequências do descumprimento

Quem não seguir esta política poderá:

- Receber advertência ou outra medida disciplinar;
- Ser desligado do Grupo Serval;
- Ter seu caso comunicado aos órgãos competentes para investigação.

Essas medidas seguem a Política de Canal de Denúncias e Investigações Internas (POL.CAN.009).

Controle de versões

Data	Versão	Aprovado por:	Resumo das alterações
08/07/2026	01	Alta Direção	Versão inicial da Política.

Fábio de Azevedo Costa

CEO do Grupo Serval

